

PORTARIA COREN-PI N.º 603, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a CTAS; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º 256/2024, que dispõe dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Lidyane Rodrigues Oliveira Santos, Coren-PI nº 361.161-ENF;
- Dra. Paula Cristina Santos Miranda Queiroz, Coren-PI nº 95.422-ENF; e
- Dra. Laise Virgínia Soares Senna, Coren-PI nº 206420-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI n.º 256/2024

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 1º de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF